

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 1219/2005 de 25 de Outubro de 2005

Considerando que, na sequência da ratificação do Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares, foi constituída a Autoridade Nacional do Tratado de Proibição Total dos Ensaio Nucleares (CTBT), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001, de 9 de Agosto, publicada na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 200, de 29 de Agosto de 2001;

Considerando que, da composição da Autoridade Nacional do CTBT, faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001, de 9 de Agosto, (publicada na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 200, de 29 de Agosto de 2001), e no exercício da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, e sob proposta do Secretário Regional da Educação e Ciência, decido:

1. Designar, o Professor Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, Director Regional da Ciência e Tecnologia, como representante do Governo Regional dos Açores na Autoridade Nacional do Tratado de Proibição Total dos Ensaio Nucleares (CTBT).
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

12 de Outubro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.